

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE
EM HOMENAGEM À ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DA ADVOCACIA CRIMINAL
– ANACRIM

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 20, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada **Sessão Solene em Homenagem à Associação Nacional da Advocacia Criminal – ANACRIM**, em reconhecimento à sua atuação em defesa das prerrogativas da advocacia criminal, do Estado Democrático de Direito e dos direitos humanos no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A **ANACRIM – Associação Nacional da Advocacia Criminal** –, é uma entidade de abrangência nacional que reúne **advogados criminalistas comprometidos com a justiça, a legalidade e os princípios constitucionais**, atuando com firmeza na **defesa das prerrogativas profissionais**, no fortalecimento do **Estado Democrático de Direito** e na **promoção dos direitos humanos**.

A associação desempenha um papel essencial na **garantia da liberdade e autonomia do exercício da advocacia criminal**, combatendo abusos, arbitrariedades e interferências indevidas que possam comprometer o devido processo legal.

Além disso, a ANACRIM se posiciona como voz ativa na defesa dos **valores democráticos**, promovendo o respeito às leis e ao contraditório, assegurando que todos os cidadãos, independentemente de sua condição, tenham acesso à justiça e a um julgamento justo.

Por meio de eventos, congressos, ações institucionais e articulação com os poderes constituídos, a ANACRIM também tem se dedicado ao **fortalecimento da advocacia criminal**, promovendo a integração, o aperfeiçoamento técnico e a valorização dos profissionais da área.

Diante da relevância de sua missão e da atuação qualificada e combativa em prol da justiça e dos direitos fundamentais, é justa e meritória a realização de uma Sessão Solene em homenagem à ANACRIM, como forma de reconhecimento público ao seu trabalho e à sua contribuição para o país e, em especial, para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

